



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 715/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 09 de dezembro de 2025 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 655/GAPRE em 05 de novembro de 2025, da servidora municipal **LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 1(um) mês e 5 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

